



Chamada interna 02/2022 - Edital PGD 01/2022

IFSC Câmpus Criciúma

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital PGD 01/2022 do Câmpus Criciúma do IFSC e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

| Setor | Vagas para o regime parcial | Pré-requisitos | Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------|---|
| COMAFI | - 1 vaga - até 50% em teletrabalho | Servidor lotado no setor. | - Licitações - Gestão de materiais; - Gestão de patrimônio; - Gestão financeira (empenho, liquidação e pagamentos); - Fiscalização e acompanhamento contratual; - Orientação tributária; - Infraestrutura e manutenção; - Atividades gerais da COMAFI. |

3. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Prazos |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação da chamada e inscrições | 19/10/2022 a 20/10/2022 |
| Resultado preliminar | 21/10/2022 |
| Recursos | 24/10/2022 |
| Resultado dos recursos | 25/10/2022 |



| | |
|----------------------------------|---|
| Resultado final (homologação) | 25/10/2022 |
| Assinaturas dos termos de adesão | a partir de 26/10/2022, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata |
| Emissão da portaria | Até 31/10/2022 |

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I da presente Chamada e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após o resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

Daniel Comin da Silva

Diretor-geral do Câmpus Criciúma do IFSC.
autorizado conforme processo SIPAC 23292.027601/2022-52



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

1. que atuo no setor _____.
2. que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
3. que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

| Macroatividade | Tempo de experiência na realização da macroatividade |
|----------------|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Total | |